

COMUNICADO N° 83/2026/CPA/UAC/DIOP

Processo: AGSUS.004410/2025-96

Pregão Eletrônico SRP 90010/2026

Objeto: Objeto da presente licitação é Registro de Preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento e entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em âmbito nacional, organizados por 7 grupos regionais: Grupo 1 (Norte - AM/RO), Grupo 2 (Norte - AM/RO), Grupo 3 (Norte - PA/AP), Grupo 4 (Norte - RR), Grupo 5 (Nordeste), Grupo 6 (Centro-Oeste e Distrito Federal) e Grupo 7 (Sudeste e Sul), e 1 (um) Item destinados aos profissionais da Agência Brasileira de Apoio ao SUS - AgSUS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e especificações do Termo de Referência, e demais Anexos deste Edital.

RESPOSTAS A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

I - INTRODUÇÃO

Foi recebido, na data de 28/04/2026, pedido de ESCLARECIMENTO formulado pela empresa **APM MELO LTDA - BM LICITAÇÕES.**, CNPJ sob o n.º 46.831.610/0001-38. O pedido foi recebido tempestivamente e na forma estipulada no edital, por meio do endereço eletrônico aquisicoes@agenciasus.org.br, e encontra-se registrado nos autos para fins de transparência e controle.

II - ANÁLISE

Dúvida quanto à participação por item ou grupo e conflito de informações sobre o local de entrega entre o sistema e o termo de referência.

Respostas:

1. Da Forma de Participação (Item vs. Grupo):

Conforme estabelecido no item 1.3 do Edital, a regra de participação é clara:

- Participação por Grupo: O licitante pode participar de quantos grupos desejar, entretanto, ao optar por um grupo, é obrigatório apresentar proposta para todos os itens que o compõem. Não é permitida a participação em itens isolados que estejam vinculados a um grupo.
- Participação por Item: A participação em itens individualizados só é permitida para aqueles que não estão vinculados a nenhum dos 7 grupos regionais listados.

2. Do Local de Entrega e Detalhamento Técnico:

Para fins de precificação e proposta técnica, o licitante deve desconsiderar descrições genéricas do sistema (CATMAT) ou do cabeçalho da compra, observando estritamente:

- Especificações Técnicas: Prevalece o disposto no **Anexo II** do Termo de Referência sobre qualquer outra descrição.
- Localidade de Entrega: Deve-se considerar exclusivamente o **Anexo III**, que detalha a distribuição nacional conforme os 7 grupos regionais (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul)

III - CONCLUSÃO

Nada mais havendo a informar, publico este esclarecimento no Portal de Compras do Governo Federal e no sítio eletrônico da AgSUS, para ciência de todos os interessados, nos termos do princípio da publicidade.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**MARIA DE FATIMA MESQUITA COSTA
PREGOEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Mesquita Costa, Pregoeiro(a)**, em 29/04/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0419932** e o código CRC **817DBD50**.

Referência: Processo nº AGSUS.004410/2025-96

SEI nº 0419932